

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03, DE 27/04/2021

Altera o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pacajus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pacajus e do Regimento Interno da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pacajus serão realizadas às quintas-feiras, a partir das 18 (dezoito) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Pacajus/CE, em 27 de abril de 2021.


ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE


REGINALDO FIRMINO BENTO
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE


DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS


CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

*APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 29/04/2021*

*APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 29/04/2021*